



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00000962-8.

Interessado: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL – ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente a Delegacia Geral de Policia Civil, solicitando informações acerca do Inquérito Policial requisitado por meio do Ofício n. 123/2016-GAB.PGJ.MPE/AL.

Proc: 02.2018.00001332-1.

Interessado: ARQUITETO ENGENHARIA INCORPORAÇÕES EIMOBILIÁRIA LTDA. EPP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de remessa de ofício à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2018.00001470-9.

Interessado: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia das informações prestadas pela Delegacia Geral de Policia Civil à Comissão instituída pela Portaria PGJ n. 1091/2017, de 20 de outubro de 2017, para ciência. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00003403-8.

Interessado: Ministério Público Federal em União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se a Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Proc: 02.2018.00003544-8.

Interessado: TJ/AL 15 Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n. 653/2018-GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 02.2018.00003921-1.

Interessado: MP/AL 66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, informando que o Proc. PGJ 1892/2018, principiado pelo Ofício nº 124/2018 – 66ª PJC/MPAL, foi encaminhado ao Núcleo de Perícias para a adoção das medidas cabíveis. Em seguida, remetam-se estes autos ao Núcleo retromencionado.

Proc: 02.2018.00004414-7.

Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS 5º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004438-0.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004440-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00004441-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00004444-7.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00004508-0.

Interessado: Fabio Vasconcelos Barboza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que os processos referidos nos autos encontram-se na Corregedoria Geral do Ministério Público, remetam-se a esta.

Proc: 1790/2018.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Procs. Nºs 48611.000685/2015 e 48611.001116/2016).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 2264/2018.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 2769/2018.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações de fls. 4/21 ao interessado.

Proc: 2791/2018.

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Alagoas/Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se aos Promotores de Justiça mencionados nos autos, para se manifestarem.

Proc: 2798/2018.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 52/2016 - GAECO.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. PIC com Intercepção Telefônica. ORCRIM. Inexistência de indícios de autoria e materialidade delitivas. Assento 003/2017/CSMP. Pela ratificação do arquivamento". Devolvam-se os autos ao órgão de origem.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de setembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 430, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, para funcionar na audiência do dia 12 de setembro do corrente ano, relativa ao Proc. nº 0700155-84.2017.8.02.0017, em tramitação na Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 431, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SAJ/MP nº 02.2018.00004394-8, RESOLVE delegar atribuição aos Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e Dra. KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, ora em atuação no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para funcionarem nos autos do Inquérito Civil nº 5/2016 (Proc. PGJ nº 111/2016), em tramitação na 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017 e respectivos anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-66/2017.

DO VALOR: R\$ 400.415,68 (quatrocentos mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA 2016 – 2019, no programa de trabalho 03.122.0003.2107.0000 – manutenção das atividades do Ministério Público, natureza de despesa 339037 – locação de mão de obra.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI - ME (CNPJ nº 04.803.820/0001-72).

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de copeiragem, recepção, encanador, eletricista de baixa tensão, jardineiro, marceneiro e auxiliar de almoxarifado para atendimento nas dependências das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017 e respectivos anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-66/2017.

DO VALOR: R\$ 533.889,24 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA 2016 – 2019, no programa de trabalho 03.122.0003.2107.0000 – manutenção das atividades do Ministério Público, natureza de despesa 339037 – locação de mão de obra.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 3 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Marcelo Quirino dos Santos (Representante legal da Contratada).

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2255/2018

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C1 para Classe B, nível V, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2319/2018

Interessado: Helenita Firmo de Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2461/2018

Interessado: Thiago Pachêco Andrade Pereira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C3 para Classe C, nível V, PGJ C3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2536/2018

Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ C2 para Classe B, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2610/2018

Interessado: Asplage - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Assunto: Termo de abertura do projeto “Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários”

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários”. Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública”. Defiro.

Proc: 2739/2018

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1º do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2740/2018

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o contido no art. 1º do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2750/2018

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2761/2018

Interessado: Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Informa requerimento de licença médica da Dra. Maria José Alves.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de concessão de licença para tratamento de saúde. Aplicação do art. 64, inciso I e 65, ambos da LC Estadual nº 15/96. Pelo deferimento condicionado, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”.

Proc: 2763/2018

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Jorge Antônio.

Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2764/2018

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Warley Kaleu da Silva.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2767/2018

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2772/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão das férias do servidor Thiago Pachêco.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2775/2018

Interessado: Dr. Lucas Schitini de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Considerando o contido no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Recomendação nº 39, de 26 de julho de 2016, art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 15/2016 e o Ato PGJ nº 8, de 29 de agosto de 2016, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2782/2018

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de setembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 802, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no proc. PGJ nº 2772/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de THIAGO PACHÊCO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administrador de Banco de Dados, com efeitos retroativos ao dia 10 setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2536/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 3 de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 804, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2461/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo THIAGO PACHÊCO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administrador de Banco de Dados, para a Classe C, nível V, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 805, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2319/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva HELENITA FIRMO DE MELO, Analista do Ministério Público – Área de Auditoria, para a Classe B, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 806, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2255/2018, RESOLVE deferir, com base nos Arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, para a Classe B, nível V, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 807, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2740/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106-2, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.122,45 (um mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, nos dias 1º, 8, 13, 22 e 29 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Laje, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 312, de 10 de julho de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 808, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2764/2018, RESOLVE conceder em favor de WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de

Maceió, no dia 28 de agosto do corrente ano, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 809, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2763/2018, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 23 de agosto do corrente ano, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 810, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2750/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, portador do CPF nº 059.160.937-13, matrícula nº 8255379-3, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 620,13 (seiscentos e vinte reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, nos dias 10, 16 e 31 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maragogi, em razão da designação contida no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 811, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2739/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Murici, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-25, matrícula nº 69106-2, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 673,47 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Laje, nos dias 11, 16, 23 e 25 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Laje, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 312, de 10 de julho de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 71 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário ELISÂNGELA DA SILVA INÁCIO, estabelecendo sua lotação na 13ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
Procedimento Preparatório n° 06.2018.00000848-4

PORTARIA N° 0028/2018/02PJ-Sipan

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório ao inquérito civil e a Resolução n° 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Denúncia Anônima que originou a Notícia de Fato em que foram solicitadas informações do ao Banco do Brasil – Agência de Santana do Ipanema, e que não foram atendidas;

CONSIDERANDO que o decurso do prazo para finalização da Notícia de Fato, previsto no art. 3, da Resolução CNMP n° 174/2017, sendo necessária a continuação na apuração dos fatos ali contidos;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório será instaurado para complementar informações antes de instaurar o Inquérito Civil, visando apurar elementos para identificação do objeto investigado;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa dos interesses e direitos dos consumidores, na forma do art. 82, I do CDC (Lei 8.078/90)

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de n° 09.2018.00000723-0, com escopo de apurar eventual fato ilícito praticado pela Agência do Banco do Brasil em Santana do Ipanema, no que tange ao descumprimento das normas de proteção ao consumidor, pelo que se determina as seguintes providências:

- 1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;
- 3) Reiterar os termos do Ofício n.º 124/2018 GAB/2ªPJ/SI, requisitando informações e esclarecimentos quanto aos fatos apontados na Representação;

Santana do Ipanema, 10 de setembro de 2018

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0127/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Evento Evangélico, no endereço Rua Padre Cícero, 33 – Bairro de Santa Lúcia – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000849-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n.º. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 05 de setembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n° 0128/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do “4ª EDIÇÃO DO MACEIÓ MOTO FEST”, no endereço, estacionamento do Jaraguá;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000850-7, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n.º. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 05 de setembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA n° 0129/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de "MARCHA PARA JESUS", com itinerário entre a Av. Dr. Fernando Couto Malta e Rua Jaqueiras, Maceió/AL; CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000851-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 05 de setembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
19ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

PORTARIA 19ª PJC n° 014/2018

A 19ª Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, artigo 8º, § 1º da Lei Nacional n° 7.347/85, artigos 25, IV, "a" e 26, I, d Lei Nacional n° 8.625/93:

CONSIDERANDO a notícia de fato relativa a possíveis inadequações em contrato de edificação de obra licitada e contratada através da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação com a compatibilidade do respectivo processo com normatividade estabelecida pelo direito positivo vigente

CONSIDERANDO que é atribuição institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais destaca-se, o zelo pela legalidade dos gastos públicos como forma de proteção ao erário;

RESOLVE

Instaurar o Procedimento Preparatório n° 06.2018.00000839-5, para assegurar os preceitos do sistema positivo, em especial o artigo 37 da vigente Constituição da República, nos seguintes termos:

FATO/OBJETO: Investigar o processo licitatório e a respectiva construção da UPA Assis Chateaubriand, situada no Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta cidade de Maceió/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 37, caput e inciso XXI c/c art. 129, inc. III, da Constituição Federal; Lei n° 8.429/1992; Lei 7347/85, Lei 8.666/93 e 12.462/11.

INVESTIGADO: Agentes públicos integrantes da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

REPRESENTANTE: Tal informação chegou ao conhecimento do Promotor de Justiça signatário através de representação distribuída pela coordenação das promotorias responsáveis pelo trato de interesses da fazenda estadual na capital.

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

Para tanto, determina-se a adoção das seguintes providências:

I - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de procedimentos administrativos da Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual

II - Notificar a Secretaria de Estado da Saúde para que encaminhe à Promotoria os seguintes documentos:

II.1 - projetos arquitetônicos com as respectivas plantas baixas das duas UPAS a serem construídas no bairro do Tabuleiro dos Martins, referidas nos Contratos n.º 091/2017-SESAU e RDC n.º 420/2018-SESAU;

II.2 - processo licitatório, respectivo contrato e processos de pagamento da execução da UPA Dr. Roosevelt Falcão Cavalcanti, no bairro do Benedito Bentes;

III - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

IV – Junte-se os documentos existentes na Promotoria de Justiça sobre o assunto.

V – Expedir os ofícios e recomendações necessários.

Cumpra-se.

Após a chegada das informações, voltem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Maceió, 30 de agosto de 2018.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

